



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo nº 251125DV00012

Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva na rede de aparelhos de condicionamento de ar das salas e plenário da Câmara Municipal de Sumé - PB.

Sumé - PB, 24/11/2025



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Objeto e Finalidade

Este ETP visa analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para manutenção global (preventiva e corretiva) do parque de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Sumé. A finalidade principal é garantir a **higienização rigorosa** e o funcionamento eficiente dos aparelhos, cumprindo o disposto no art. 18º, § 1º, da Lei 14.133/2021.

1.2. Fundamentação e Alinhamento com o Planejamento (PCA)

Previsão no PCA: A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, através do ID **18**, seguindo o princípio do planejamento.

Alinhamento Estratégico: Visa garantir a infraestrutura básica e a saúde ocupacional para o exercício das atividades legislativas em 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Problema a Ser Resolvido ou Oportunidade a Ser Atingida

Situação Atual: A Câmara necessita assegurar que os ambientes fechados possuem ar quimicamente e biologicamente seguros. O acúmulo de sujeira nos filtros e serpentinas sem a manutenção prevista na Lei Federal nº 13.589/2018 pode causar a "Síndrome dos Edifícios Doentes".

Impacto no Interesse Público: A falta de limpeza adequada, em desacordo com a **Resolução RE nº 09/2003 da ANVISA** e a **Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde**, acarreta riscos graves de doenças respiratórias para servidores e cidadãos. Além disso, a falta de manutenção preventiva (PMOC) gera gastos elevados com manutenções corretivas emergenciais e maior consumo de energia..

Consequência da Não Contratação: Consumo elevado de energia elétrica, falta de correta refrigeração dos ambientes internos e acúmulo de bactérias e patógenos circulando no ar interno.



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

2.2. Requisitos da Contratação

Requisito	Detalhamento	(Aplicável a Produtos/Serviços)
Obrigatórios	Implantação do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle); Registro no CREA/CFT; Conformidade com NBR 13971 e NBR 16401.	Serviços
Funcionais	Atendimento on-demand para corretivas; Limpeza mensal programada; Substituição de peças originais.	Serviços
Não Funcionais	Qualidade: Ar livre de odores e fungos. Disponibilidade: Atendimento em até 24h para falhas críticas	Serviços



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Ambientais/Sustentáveis	Logística Reversa: Descarte adequado de fluidos refrigerantes e filtros usados.	Produtos e Serviços
-------------------------	---	---------------------

3. PESQUISA E ANÁLISE DE SOLUÇÕES DE MERCADO

3.1. Levantamento de Soluções Existentes

Levantamento de Soluções Existentes Conforme pesquisa de mercado, observou-se os seguintes produtos/serviços, que têm entre si características semelhantes:

Solução A (Manutenção Pontual): Contratação apenas quando o aparelho quebra.

Contras: Não atende à legislação sanitária (PMOC) e gera maior custo a longo prazo.

Solução B (Equipe Própria): Manutenção por servidores internos.

Contras: Necessita de especialização técnica e certificação legal que o quadro atual não possui.

Solução C (Contratação de Fornecimento Contínuo): Contrato anual para preventivas (limpeza) e corretivas.

Prós: Garante total conformidade com a Lei 13.589/2018, fixa preços e assegura a saúde ambiental.

3.2. Escolha da Solução Mais Adequada

Solução Selecionada: Solução C (Contratação de Fornecimento Contínuo).

Justificativa: É a única via que garante o cumprimento integral das normas da ANVISA e



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

do Ministério da Saúde, protegendo a Administração de passivos sanitários e garantindo a eficiência energética.

4. ASPECTOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES

4.1. Estimativa de Quantidade

Baseada no inventário da Câmara, que possui atualmente 18 (dezoito) ar condicionados em utilização, prevê-se um ciclo de 12 (doze) manutenções mensais preventivas por aparelho.

4.2. Estimativa Preliminar do Valor

Estimativa Preliminar do Valor O valor estimado total para a contratação será definido após pesquisa de mercado (média ou mediana), utilizando parâmetros do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e cotações com fornecedores locais, estimando-se preliminarmente um valor global anual compatível com contratações similares na região do Cariri/PB.

5. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Causa Potencial	Consequência	Ação de Mitigação
Insalubridade do Ar	Falha na limpeza	Doenças respiratórias e multas da ANVISA.	Fiscalização rigorosa do cronograma de limpeza.



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares

Quebra de Compressores	Falta de manutenção preventiva	Custo elevado de reparo e interrupção das sessões.	Exigência de relatórios técnicos mensais.
------------------------	--------------------------------	--	---

6. CONCLUSÃO

Conclusão: Conclusão: Diante da análise da necessidade, do levantamento de soluções de mercado e da avaliação de riscos, conclui-se pela **viabilidade da contratação** de pessoa jurídica de direito para prestação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva na rede de aparelhos de condicionamento de ar das salas e plenário da Câmara Municipal de Sumé - PB, por meio de procedimento licitatório (preferencialmente Dispensa, conforme o valor), devendo ser dado prosseguimento à elaboração do Termo de Referência.

Sumé - PB, 24/11/2025.

Maria Paula da Costa

Equipe de Apoio

Josianeide Velez de Souza

Equipe de Apoio



Câmara Municipal de Sumé
Casa Vereador Cícero Soares